

PORTARIA Nº 122 - de 16 de junho de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 65/2005 que concedeu gratificação ao servidor municipal **Reovaldo Ribeiro Cardoso**, para determinar que o mesmo passará a perceber 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 01 de junho de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de junho de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 16 de junho de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete